



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/04/2015

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
2. JORNAL EXTRA	
2.1. VARA CÍVEL.....	4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CEMULHER.....	5 - 6
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CEMULHER.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	8
5.2. CEMULHER.....	9
5.3. DECISÕES.....	10 - 11

TJ/MA mantém decisão sobre reajuste da tarifa dos ônibus

Maioria do colegiado votou pelo aumento. **Geral 8**

TJ/MA mantém decisão sobre reajuste tarifário de ônibus de São Luís

Durante sessão do órgão especial realizada ontem, desembargadores votaram, em sua maioria, contra o recurso que foi interposto pela Câmara Municipal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) manteve a decisão sobre o reajuste das tarifas de ônibus de São Luís. Na sessão do órgão especial realizada ontem no plenário, os desembargadores votaram, em sua maioria, contra o recurso interposto pela Câmara Municipal que determinava a realização de audiências públicas antes de haver um aumento no preço das passagens dos coletivos.

Hoje o desembargador Lourival Serejo deve lavrar o acórdão, que é a decisão do órgão colegiado do Tribunal de Justiça, referendando a manifestação dos magistrados. Dessa forma, o preço das passagens de ônibus da cidade continua inalterado.

Anterior - Em decisão proferida na segunda-feira, dia 27, pelo juiz Clésio Coelho Cunha – que responde atualmente pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís -, os preços das passagens dos coletivos da capital maranhense (que sofreram reajuste pela Prefeitura de São Luís) foram mantidos. A decisão respondeu a pedido feito pelo Ministério Público Federal, por meio da Promotoria do Consumidor, que contestava a elevação nos preços das passagens.

O juiz também, na decisão, acatou a avaliação técnica feita pela Prefeitura de São Luís para justificar o aumento. De acordo com o magistrado, “o Município de São Luís, anexados à sua



Biaman Prado

Os usuários de coletivos continuam pagando a tarifa reajustada

manifestação, colacionou estudos jurídicos e técnicos, realizados no âmbito da SMTT [Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes], que serviram de subsídio para edição do decreto de reajuste, o que, por ora, re-

força a presunção de legitimidade do ato”, justificou.

Ainda para corroborar sua tese, o juiz citou ainda os argumentos usados pelos empresários do setor de transporte da capital maranhense para a ele-

Mais

Para atender a uma reivindicação dos rodoviários e justificar o recente aumento na frota dos coletivos da capital maranhense, com a incorporação de novos veículos às linhas da cidade, a Prefeitura de São Luís – após o acordo salarial entre empresários do setor de transporte e os rodoviários -, decidiu elevar os valores das passagens. Por alguns dias, as passagens do sistema integrado da capital maranhense custaram R\$ 2,80. Devido a pressões populares, o Município decidiu recuar e, no dia 3 deste mês, decidiu reduzir em R\$ 0,20 o reajuste às linhas integradas.

vação das tarifas. O magistrado também citou o acordo feito, há algumas semanas, entre a direção do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) e o Sindicato dos Rodoviários do Maranhão.

De acordo com o magistrado, “vários vetores são considerados na formação da tarifa a ser operada, inclusive, o reajuste concedido pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros aos trabalhadores, por meio na mediação realizada pelo Ministério Público do Trabalho, que implicou num incremento da ordem de 8,5% no salário dos motoristas e cobradores do sistema de transporte”, citou.

Concurso

O Tribunal de Justiça declarou ontem inconstitucional a lei que autorizou a contratação temporária de 1.585 servidores pela Prefeitura de Itapecuru-Mirim.

O pedido foi feito pelo Ministério Público, por meio da Procuradora Geral da Justiça, contra o Município e a Câmara Municipal.

O MP sustentou que a referida lei autorizou a contratação para diversos cargos sem concurso público, afrontando os artigos 19 e 37 da Constituição Federal.

SAÚDE PRIVADA

A saúde privada não anda muito diferente da saúde pública e quem paga o pato é o consumidor.

Mas uma decisão liminar da 3ª Vara Cível de Imperatriz determinou que a Unimed daquela cidade realize procedimento cirúrgico em paciente com integral cobertura do plano.

A autora da ação alega que, por recomendação médica, necessita de nova e urgente intervenção cirúrgica para correção de procedimento anterior, pois os parafusos colocados para segurar as placas podem se quebrar e causar dores fortes à paciente.

A segurada tem 48 horas para realizar a cirurgia e o descumprimento ocasionará multa de mil reais por dia.

Tomara que a assessoria mande o resultado dessa decisão, fico doidinha pra saber.

Mulheres recebem orientação sobre Lei Maria da Penha e violência doméstica

Pag. 11



Mulheres são orientadas sobre Lei Maria da Penha e violência doméstica

O evento ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Vila Luizão, e faz parte das ações desenvolvidas através do Projeto "Aprendendo com Maria da Penha no cotidiano"

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA) e a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEM-CAS) promoveram nesta terça-feira (28), palestra sobre a violência doméstica e familiar e a Lei Maria da Penha, destinada a mulheres, líderes comunitárias da Vila Luizão e áreas vizinhas.

O evento ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Vila Luizão, e faz parte das ações desenvolvidas através do Projeto "Aprendendo com Maria da Penha no cotidiano".

A programação também é alusiva ao dia 30 de abril - Dia Nacional da Mulher. Segundo a técnica da Coordenação dos Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Paz Social da SEM-CAS, Eline Furtado, com a parceira firmada com Judiciário será possível atingir o público de mulheres atendidas



A programação também é alusiva ao dia 30 de abril - Dia Nacional da Mulher

pelos CRAS em São Luís, conscientizando-as sobre os seus direitos.

"Levamos informações às comunidades, escolas, igrejas,

associações de moradores e CRAS, com o objetivo de dar uma maior divulgação à Lei Maria da Penha no sentido de que as mulheres conheçam

seus direitos e saibam como buscar defesa para que tenham uma vida sem violência", afirmou a psicóloga do TJMA, Ericka Nascimento.

Violência doméstica

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão e a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social promoveram, na última terça-feira (28), palestra sobre a violência doméstica e familiar e a Lei Maria da Penha, destinada a mulheres, líderes comunitárias da Vila Luizão e áreas vizinhas. A programação também é alusiva ao dia 30 de abril - Dia Nacional da Mulher.

Treinamento para implantação do PJe é realizado em São Luís

O Ministério Público do Maranhão realizou na manhã de ontem (28), na Procuradoria Geral de Justiça, o treinamento de servidores e procuradores para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todas as instituições que atuam no sistema judicial devem utilizar a ferramenta.

O programa foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os tribu-

nais, para automatizar a tramitação de processos judiciais. Dessa forma, o acesso às informações será unificado. A previsão é que o sistema seja implantado, em todo o Brasil, no prazo de três a cinco anos.

Segundo a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJ, Fabíola Faheína Ferreira, este foi o segundo grupo a participar do treinamento do PJe, direcionado aos assessores e procuradores de justi-

ça. No MPMA, o sistema eletrônico já foi implantado nas oito turmas recursais e câmaras criminais reunidas. "A capacitação de um novo grupo será feita em junho até integramos toda a instituição ao sistema", explicou.

A capacitação foi ministrada pelo juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Roberto Abreu e por uma equipe técnica do Poder Judiciário.

Mulheres são orientadas sobre Lei Maria da Penha e violência doméstica

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher-TJMA) e a Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) promoveram na terça-feira (28) palestra sobre a violência doméstica e familiar e a Lei Maria da Penha, destinada a mulheres, líderes comunitárias da Vila Luizão e áreas vizinhas.

O evento ocorreu no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), na Vila Luizão, e faz parte das ações desenvolvidas por meio do Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no cotidiano”.

A programação também é alusiva ao dia 30 de abril – Dia Nacional da Mulher. Segundo a técnica da Coordenação dos Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Paz Social da Semcas, Eline Furtado, com a parceira firmada com Judiciário será possível atingir o público de mulheres atendidas pelos Cras em São Luís, conscientizando-as sobre os seus direitos.

“Levamos informações às comunidades, escolas, igrejas, associações de moradores e Cras, com o objetivo de dar uma maior divulgação à Lei Maria da Penha no sentido de que as mulheres conheçam seus direitos e saibam como buscar defesa para que tenham uma vida sem violência”, afirmou a psicóloga do TJMA, Ericka Nascimento.



A palestra foi realizada no Cras da Vila Luizão, com a participação da equipe da Cemulher

Operadora Multiclínicas é condenada a indenizar mãe de paciente que morreu de câncer

A operadora Multiclínicas Assistência Médica, Cirúrgica e Hospitalar foi condenada a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 20 mil, à mãe de uma usuária do plano de saúde que morreu de câncer de mama em São Luís. Votação unânime da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do juiz de 1º grau, que entendeu ter havido demora na autorização para que a paciente iniciasse o tratamento.

A ação inicial, requerendo a condenação da empresa ao pagamento das despesas referentes ao tratamento de saúde, fora ajuizada pela própria usuária do plano, que estava, à época, com câncer de mama e metástase óssea. Apesar de ter conseguido uma decisão que antecipasse, provisoriamente, a prestação do direito até o jul-

gamento do mérito da ação, a autora morreu antes mesmo que o tratamento fosse autorizado pela operadora. Com isso, foi deferida a substituição processual em favor de sua mãe.

A empresa recorreu ao TJMA, alegando que, em momento algum, ficou inadimplente com suas obrigações contratuais e que procedeu de acordo com cláusulas do contrato. O relator do caso, desembargador Marcelino Everton, entendeu que o juiz avaliou corretamente o conjunto de provas, enfatizando a urgência do tratamento quimioterápico, conforme relatórios médicos constantes na ação inicial.

O desembargador Paulo Velten (revisor) e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau, também mantiveram a sentença de 1º grau e votaram de forma desfavorável ao recurso da Multiclínicas.

- O Tribunal de Justiça declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 1.255/2013, de Itapecuru-Mirim, que autorizou a contratação temporária de 1.585 servidores pelo Município, sem a prévia realização de concurso público.